



RECURSO ADMINISTRATIVO

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021/51 – BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS**

Recorrente: AML CONSULTING SOLUÇÕES LTDA

A (o) Sr.(a) RESPONSÁVEL, empregado da BB Tecnologia e Serviços S.A.

AML CONSULTING SOLUÇÕES LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 13.661.691/0001-16, com endereço na Rua Carlos Villalva, 118, 5º andar, conjunto 56, Vila Guarani, na cidade de São Paulo, Capital, CEP n. 04307-000 vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** referente à LICITAÇÃO ELETRÔNICA em epígrafe, com supedâneo nos arts. 51, VIII e 59, § 1º da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e item 9.1 do Edital de Licitação Eletrônica nº 2021/51, pelos fundamentos demonstrados nesta peça.





I – TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

Comprova-se a tempestividade da interposição deste recurso, haja vista que o art. 59, § 1º da Lei nº 13.303/2016 estabelece o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de razões recursais, contados a partir da habilitação.

Da mesma forma, o Edital consigna no item 9.1 a possibilidade de qualquer interessado apresentar recurso de forma motivada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da declaração do vencedor.

Vale ressaltar que o item 9.1.1 do Edital prevê que “o interessado desclassificado antes da fase de disputa também poderá interpor recurso”. Assim, tendo sido desclassificado o Recorrente, goza, ainda assim, da prerrogativa de interposição do presente recurso no prazo estabelecido pelo Edital.

II – DOS FATOS QUE LEVAM À INTERPOSIÇÃO DESTE RECURSO

Trata-se de Licitação Eletrônica, procedida nos termos da Lei nº 13.303/2016, que tem como objeto a contratação de “prestação de serviços de análise reputacional, por meio de “Due Diligence” (diligência prévia), que abranja os aspectos de integridade, questões trabalhistas, infrações ambientais, processos jurídicos, corrupção, Pessoas Politicamente Exposta – PEPs, com classificação de risco e orientações quanto à mitigação dos mesmos, de fornecedores da BB Tecnologia e Serviços S.A”.

Seguindo os trâmites especiais da Lei nº 13.303/2016, a Recorrente apresentou Proposta nos termos do Edital de Licitação, obedecendo especialmente o modelo disposto no “ANEXO II – MINUTA DE CARTA PROPOSTA”.



Sobreveio decisão da comissão de Licitação que desclassificou a empresa AML CONSULTING SOLUÇÕES LTDA., sob a justificativa de que a licitante teria descumprido o item 5.2.1 do Edital, conforme se observa:

Fornecedor desclassificado	
Date/Time	09/11/2021-10:23:11
Fornecedor	AML CONSULTING SOLUCOES LTDA.
Observação	Fornecedor desclassificado por não atender o subitem 5.2.1 do edital: "O INTERESSADO que utilizar o campo de Informações Adicionais, o campo "Enviar Documentos" ou qualquer outro meio no site de Licitação e para registrar qualquer informação, telefone e/ou e-mail de contato, que venha a identificar sua razão social ou nome fantasia no referido campo terá sua proposta desclassificada antes da disputa de lances."

Todavia, a Recorrente não descumpriu o Edital e não desrespeitou o item 5.2.1. Antes, demonstrar-se-á que foram cumpridos todos os requisitos do Edital na Proposta apresentada pela empresa.

Assim, a decisão que desclassificou a empresa AML CONSULTING SOLUÇÕES LTDA. do certame é equivocada, pois não observa que foram cumpridos os requisitos editalícios para apresentação de proposta.

Busca-se a reforma da decisão, para que seja classificada no certame a empresa recorrente, mediante a constatação de que a Proposta apresentada **seguiu rigorosamente a minuta trazido pelo Edital no ANEXO II.**

III – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO RECURSO:

a) DA ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA AO EDITAL

Conforme se verificará, a proposta apresentada pela Recorrente foi perfeitamente adequada ao Edital.





Não se desconhece que o Edital, em seu item 5.2.1, promove a garantia de não identificação dos licitantes, a fim de beneficiar a competitividade do certame:

5.2.1. O INTERESSADO que utilizar o campo de "Informações Adicionais", o campo "Anexar Documentos" ou qualquer outro meio no portal do Licitações-e para registrar qualquer informação, inclusive telefone e/ou e-mail de contato, que venha a identificar sua razão social ou nome fantasia no referido campo terá sua proposta desclassificada antes da disputa de lances.

Por esse motivo, ao cadastrar sua proposta no sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br), a Recorrente não preencheu a proposta com qualquer elemento que pudesse a identificar.

No intuito de cumprir o item 5.2.1, a licitante não utilizou o campo "Informações Adicionais", inserindo somente as informações atinentes à proposta, no campo correto.

Assim, vejamos: o Edital estipula que não se deve incluir informações identificadoras do licitante no campo "**Informações Adicionais**", ou no campo "**Anexar Documentos**".

Como se pode verificar do sistema Licitações-e, a licitante não inseriu nenhuma informação no campo "**Informações Adicionais**".

Quanto ao campo "**Anexar Documentos**", trata-se do campo onde os licitantes deveriam juntar o arquivo correspondente ao ANEXO II, ou seja, a Proposta, que deveria ser feita nos moldes exigidos pela minuta constante do Edital.





Observe-se a minuta da proposta exigida pelo Edital:

26	
ANEXO II	
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/51	
MINUTA DE CARTA PROPOSTA	
BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.	
Prezados Senhores,	
Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/51	
IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:	
RAZÃO SOCIAL:	
GNPJ:	INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:	
TELEFONES:	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO (nome e código):	
AGÊNCIA:	CONTA:

Assim, no campo "**Anexar Documentos**", a proposta enviada deve, segundo o Edital em comento, seguir a minuta estipulada no ANEXO II.

Como bem se vê, é o próprio Edital, ao dispor sobre a Carta Proposta, que estipula sobre a obrigatoriedade de identificação do interessado, ao exigir dados como razão social, CNPJ e endereço.





Portanto, questiona-se: como pode o Edital exigir que não se preencham os campos **"Informações Adicionais"**, ou **"Anexar Documentos"** com informações que identifiquem a razão social da licitante, sendo que, posteriormente, a minuta da Proposta exige que sejam preenchidos dados da licitante, inclusive razão social?

Como se pode impedir que sejam anexados documentos (Proposta) com tais dados, sendo obrigatória a inserção de tais dados na Proposta (ANEXO II)?

Aparentemente, se o licitante não **anexar documentos** com informações sobre sua razão social, não atenderá ao modelo do ANEXO II.

E se seguir a minuta do ANEXO II, o licitante será acusado de descumprir o item 5.2.1.

Ora, não pode o licitante perder seu direito de concorrer no certame por uma incongruência interna do Edital.

No caso, a Recorrente pretendeu cumprir à risca o estabelecido pelo modelo do ANEXO II, de modo que não pode ser desclassificada, pois fez tudo o que estava a seu alcance para cumprir as regras do Edital.

Observe-se a Carta Proposta da empresa AML CONSULTING SOLUÇÕES LTDA. (também juntada em anexo):



ANEXO II
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/51
MINUTA DE CARTA PROPOSTA
BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.
Prezados Senhores,
Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/51
IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: AML Consulting Soluções LTDA.
CNPJ: 13.661.691/0001-16 INSC. ESTADUAL: Isenta
ENDEREÇO: Rua Carlos Villalva, nº 118 – 5º andar, cj 55 e 56, Bairro Vila Guarani, São Paulo / SP – CEP: 04.307-000
TELEFONES: (11)5013-3390 / (11)97096-4186
DADOS BANCÁRIOS
BANCO (nome e código): Banco Itaú 341
AGÊNCIA: 1000 CONTA: 93333-1

NOME E CPF/CNPJ DOS ACIONISTAS CONTROLADORES, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DO CAPITAL COM DIREITO A VOTO QUE POSSUEM: **[INFORMAR CASO O INTERESSADO SEJA SOCIEDADE ANÔNIMA – CAPITAL ABERTO OU FECHADO]**
NIF (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL): **[INFORMAR QUANDO SE TRATAR DE EMPRESA ESTRANGEIRA RESIDENTE/ DOMICILIADA NO EXTERIOR]**

1- OBJETO:

Como se comprova, a Carta Proposta segue estritamente o modelo do ANEXO II estipulado pelo Edital.

Ademais, não seria cabível supor que a Recorrente não deveria juntar, no campo **"Anexar Documentos"** qualquer documento que contivesse a identificação de sua razão social. Isso porque, outros licitantes apresentaram propostas em que informaram suas razões sociais (segundo o modelo do Edital) e não foram desclassificados por este motivo.





É o caso da licitante MARINELI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, que foi classificada e, assim como esta Recorrente, também incluiu informações de sua razão social em sua Proposta:

06. MARINELI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	
Valor	R\$ 480.000,00
Segmento	Microempresa
Data e hora de registro	03/11/2021 09:19:16:633
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	GISELE DOS SANTOS MARINELI
Telefone	+55 (41)991752620
Descrição/Observação (conforme instrumento convocatório)	Escritório de Advocacia com conhecimento nos sites de busca indicados, para pesquisa e análise prévia e de risco, referente aos processos, do qual será indicado pelo ente licitante.

PROPOSTA DE PREÇO	
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2021, ÀS 10H:30M LOCAL: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS</p>	
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	
NOME FANTASIA: MARINELI ADVOCACIA	
RAZÃO SOCIAL: MARINELI SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA	
CNPJ: 35.500.275/0001-79	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	
OPTANTE PELO SIMPLES? (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO	
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 5.426, SALA 205	
BAIRRO: BATEL	CIDADE: CURITIBA PR
CEP: 80.240-000	E-MAIL: gisele@marinellilaw.com.br
TELEFONE: (41) 3092-4626	CELULAR: (41) 99560-4866
CONTATO DA LICITANTE: Gisele dos Santos Marineli	
Banco da Licitante: Banco do Brasil	Conta Corrente: 42.407-2
Agência: 1522-9	





Note-se que a licitante supracitada como exemplo e a Recorrente apresentaram, ambas, cartas propostas redigidas nos mesmos termos e ambas contendo informações sobre a razão social.

Portanto, mostra-se mais ainda desarrazoada a decisão da organização desta licitação em desclassificar a empresa recorrente que, como já mencionado, apenas seguiu com exatidão às regras do Edital.

Perfeitamente demonstrado por meio deste recurso que a Recorrente jamais descumpriu o Edital da licitação, e apresentou Proposta nos termos do ANEXO II, não podendo ser desclassificada do certame.

IV – DOS REQUERIMENTOS.

Com base em todo o exposto, requer que comissão de Licitação e/ou a pessoa RESPONSÁVEL por este certame:

- a) Reconsidere a decisão de desclassificação da Recorrente, admitindo que a Proposta apresentada obedeceu ao ANEXO II do Edital, para que seja procedida à **classificação da recorrente neste certame**, aplicando-se as consequências previstas em Edital para o caso de provimento deste recurso;
- b) Subsidiariamente, caso a Comissão de Licitação permaneça no entendimento de que a Recorrente não apresentou Proposta adequada ao Edital, que apresente, de forma fundamentada, os pontos em que a licitante deixou de



cumprir o instrumento convocatório, nos termos do art. 2º, parágrafo único da Lei nº 9.784/99.

c) Ainda, requer que a Comissão de Licitação se manifeste sobre a (in)compatibilidade do item 5.2.1 do Edital, com seu ANEXO II, fundamentando como pode o licitante obedecer a ambos os requisitos estipulados por esses dois dispositivos.

Requer, caso não corrigido o ato nos pontos ora invocados, seja mantida a irrisignação da ora Recorrente, para posterior juízo de anulação por parte da autoridade competente para tanto.

Termos em que **PEDE DEFERIMENTO**,

De São Paulo para Brasília, 10 de novembro de 2021.



AML CONSULTING SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ 13.661.691/0001-16

ANEXO II

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/51
MINUTA DE CARTA PROPOSTA
BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Prezados Senhores,

Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/51
IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: AML Consulting Soluções LTDA.
CNPJ: 13.661.691/0001-16 INSC. ESTADUAL: Isenta
ENDEREÇO: Rua Carlos Villalva, nº 118 – 5º andar, cj 55 e 56, Bairro Vila Guarani, São Paulo / SP – CEP: 04.307-000
TELEFONES: (11)5013-3390 / (11)97096-4186
DADOS BANCÁRIOS
BANCO (nome e código): Banco Itaú 341
AGÊNCIA: 1000 CONTA: 93333-1

NOME E CPF/CNPJ DOS ACIONISTAS CONTROLADORES, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DO CAPITAL COM DIREITO A VOTO QUE POSSUEM: **[INFORMAR CASO O INTERESSADO SEJA SOCIEDADE ANÔNIMA – CAPITAL ABERTO OU FECHADO]**
NIF (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL): **[INFORMAR QUANDO SE TRATAR DE EMPRESA ESTRANGEIRA RESIDENTE/ DOMICILIADA NO EXTERIOR]**

1. OBJETO:

1.1. Apresentamos nossa Carta-Proposta para prestação dos serviços de análise qualitativa reputacional, por meio de "Due Diligence" (diligência prévia), que abranja os aspectos de integridade, questões trabalhistas, infrações ambientais, processos jurídicos, corrupção, Pessoas Politicamente Exposta – PEPs, com classificação de risco e orientações quanto à mitigação dos mesmos, de fornecedores da BB Tecnologia e Serviços S.A conforme discriminado no ANEXO I do Edital que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

2. PREÇO DO SERVIÇO

2.1. Pela prestação dos serviços, cobraremos, a importância total estimada de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais) para o período de 12 meses conforme discriminada no Demonstrativo de Orçamento de Custos abaixo:

Valor Unitário por Consulta (CNPJ/CPF)	Quantidade 12 Meses	Valor para 12 Meses
--	---------------------	---------------------



R\$ 1.230,00	80	R\$ 98.400,00
--------------	----	---------------

2.2. O preço proposto contempla todas as despesas necessárias à plena execução do serviço, tais como de pessoal, de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre o serviço.

2.3. Desde já nos declaramos cientes de que a BB Tecnologia e Serviços S.A. procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação bem como seus anexos, incluindo a Minuta de Contrato.

3.2. Declaramos, sob as penas da lei, que não nos enquadrados nas situações previstas no item 3.6 do Edital.

3.3. O INTERESSADO declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário empregado da BB Tecnologia e Serviços S.A., ainda que em gozo de licença não remunerada, ou membro da Administração dessa Instituição, mesmo subcontratado. (OBSERVAR ESTE ITEM CASO O INTERESSADO SEJA SOCIEDADE LIMITADA);

3.4. As relações empregador/empregado, concernentes ao controle de frequência, disciplina, folha de pagamento e demais obrigações de Lei serão sempre de inteira e exclusiva responsabilidade desta empresa.

3.5. Quaisquer reclamações oriundas da prestação dos serviços deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao nosso escritório, sito na rua Carlos Villalva nº118 – 5º andar, conjunto 55 e 56, na cidade de São Paulo.

3.6. Preposto Administrativo Jéssica Silva Bessa Oliveira e Souza

Cargo: Diretora Administrativo/Financeiro e-mail:

administracao@amlconsulting.com.br Tel.: (11)5013-3390 / (11)97096-4186

3.7. A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública da Licitação.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

 **Assinatura**
Luís Paulo de
ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL
RG 25.458.788-4
CPF 253.752.048-35

 **Assinatura**
Luís Paulo de
ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL
RG 25.458.788-4
CPF 253.752.048-35

Certificado de conclusão

ID de envelope: 8A974A4950F64E7F87DE15759F12AD23	Estado: Concluído
Assunto: Proposta Comercial - Licitação BB	
Envelope de origem:	
Página do documento: 2	Assinaturas: 1
Certificar páginas: 1	Iniciais: 0
Assinatura guiada: Ativada	Autor do envelope:
Selo do ID do envelope: Ativada	AML Consulting
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)	Rua Carlos Villaiva, 118 - Conjunto 55
	São Paulo, BR-SP 04307-000
	administracao@amiconsulting.com.br
	Endereço IP: 201.37.89.204

Controlo de registos

Estado: Original	Titular: AML Consulting	Local: DocuSign
20/10/2021 12:20:08	administracao@amiconsulting.com.br	

Eventos do signatário

Sandra Madza Buck
administracao@amiconsulting.com.br
CEO

Assinatura

DocuSigned by:
Sandra Madza Buck
10244907104923

Carimbo de data/hora

Enviado: 20/10/2021 12:21:21
Visualizado: 20/10/2021 12:21:31
Assinado: 20/10/2021 12:22:50

AML Consulting Serviços de Inteligência

Nível de segurança: Correlação eletrônica, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Assinatura do signatário: AC SERASA RFB v5

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicas:

Não disponível através do DocuSign

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 201.37.89.204

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	20/10/2021 12:21:21
Entrega certificada	Segurança verificada	20/10/2021 12:21:31
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	20/10/2021 12:22:50
Concluído	Segurança verificada	20/10/2021 12:22:50
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021
 SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2021, ÀS 10H:30M
 LOCAL: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME FANTASIA: MARINELLI ADVOCACIA	
RAZÃO SOCIAL: MARNELI SOCIEDADEUNIPESSOAL DE ADVOCACIA	
CNPJ: 35.500.275/0001-79	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	
OPTANTE PELO SIMPLES? (X) SIM () NÃO	
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 5.426, SALA 205	
BAIRRO: BATEL	CIDADE: CURITIBA PR
CEP.: 80.240-000	E-MAIL: gisele@marinelliadvocacia.com.br
TELEFONE: (41) 3092-4626	CELULAR: (41) 99580-4868
CONTATO DA LICITANTE: Gisele dos Santos Marineli	
Banco da Licitante: Banco do Brasil	Conta Corrente: 42.407-2
Agência: 1522-9	

OBJETO:

1.1. Apresentamos nossa Carta-Proposta para prestação dos serviços de análise qualitativa reputacional, por meio de "Due Diligence" (diligência prévia), que abranja os aspectos de integridade, questões trabalhistas, infrações ambientais, processos jurídicos, corrupção, Pessoas Politicamente Exposta – PEPs, com classificação de risco e orientações quanto à mitigação dos mesmos, de fornecedores da BB Tecnologia e Serviços S.A conforme discriminado no ANEXO I do Edital que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

2. PREÇO DO SERVIÇO

2.1. Pela prestação dos serviços, cobraremos, a importância total estimada de R\$ 104.200,00 (Cento e quatro mil, e duzentos reais), para o período de 12 meses de 03/11/2021 até 03/11/2022, conforme discriminada no Demonstrativo de Orçamento de Custos abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de análise reputacional, por meio de "Due Diligence" (diligência prévia), que abranja os aspectos de integridade, questões trabalhistas, infrações ambientais, processos jurídicos, corrupção, Pessoas Politicamente Exposta – PEPs, com	80	R\$ 1.302,50	R\$ 104.200,00

	classificação de risco e orientações quanto à mitigação dos mesmos, de fornecedores da BB Tecnologia e Serviços S.A.			
--	--	--	--	--

2.2. O preço proposto contempla todas as despesas necessárias à plena execução do serviço, tais como de pessoal, de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre o serviço.

2.3. Desde já nos declaramos cientes de que a BB Tecnologia e Serviços S.A. procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação bem como seus anexos, incluindo a Minuta de Contrato.

3.2. Declaramos, sob as penas da lei, que não nos enquadrados nas situações previstas no item 3.6 do Edital.

3.3. O INTERESSADO declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário empregado da BB Tecnologia e Serviços S.A., ainda que em gozo de licença não remunerada, ou membro da Administração dessa Instituição, mesmo subcontratado. (OBSERVAR ESTE ITEM CASO O INTERESSADO SEJA SOCIEDADE LIMITADA);

3.4. As relações empregador/empregado, concernentes ao controle de frequência, disciplina, folha de pagamento e demais obrigações de Lei serão sempre de inteira e exclusiva responsabilidade desta empresa.

3.5. Quaisquer reclamações oriundas da prestação dos serviços deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao nosso escritório, sito na rua AV. SETE DE SETEMBRO, 5.426, SALA 205, Bairro Batel, na cidade de Curitiba, PR, Cep.: 80.240-170

3.6. Preposto Administrativo Cristiane Almeida N. Ribeiro

Cargo: Assistente de Licitação e-mail: contato@marineliadvocacia.com.br

Tel.: (41) 3092-4626

3.7. A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública da Licitação.

CURITIBA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Gisele dos Santos Marineli

Assinado de forma digital por Gisele dos Santos
Marineli
Dados: 2021.11.03 12:41:34 -03'00'

MARINELI SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA



Certificado de conclusão

ID de envelope: 20A7E1627F1749CCB057488996561CB0	Estado: Concluído
Assunto: Recurso Administrativo - AML - Licitação 88	
Envelope de origem:	
Página do documento: 15	Assinaturas: 1
Certificar páginas: 1	Iniciais: 14
Assinatura guiada: Ativada	Autor do envelope:
Selo do ID do envelope: Ativada	AML Consulting
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)	Rua Carlos Villalva, 118 - Conjunto 55
	São Paulo, BR-SP 04307-000
	administracao@amiconsulting.com.br
	Endereço IP: 201.93.72.68

Controlo de registos

Estado: Original	Titular: AML Consulting	Local: DocuSign
09/11/2021 14:22:08	administracao@amiconsulting.com.br	

Eventos do signatário

Willian Gigliotti
administracao@amiconsulting.com.br
CEO

AML Consulting Serviços de Inteligência

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital

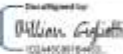
Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Assinatura do signatário: AC SERASA RFB v5

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:
Não disponível através do DocuSign

Assinatura



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 201.93.72.68

Carimbo de data/hora

Enviado: 09/11/2021 14:26:11
Visualizado: 09/11/2021 14:26:33
Assinado: 09/11/2021 14:29:55

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encriptado	09/11/2021 14:26:11
Entrega certificada	Segurança verificada	09/11/2021 14:26:33
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	09/11/2021 14:29:55
Concluído	Segurança verificada	09/11/2021 14:29:55
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora